



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 236V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

#### **Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo, tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). *Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores:* Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Otacilio Caíres de Souza, Reinalvo Rocha Ferreira, Euvaldo Figueredo da Silva e Tertulina Silva Andrade. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara. Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) - Projeto de Resolução nº 001/2017 que “Altera redação do § 1º, do art. 12 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores deste Município de Ituaçu/BA”, apresentado pelos Vereadores Almir Santos Pessoa, Ronaldo da Silva Rocha e Sivaldo Ferreira da Silva, com o seguinte teor: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017. EMENTA: “Altera redação do § 1º, do art. 12 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores deste Município de Ituaçu/BA”. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no Título X – Capítulo II – Da Reforma do Regimento -, artigos 206 e 207, de seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução: Art. 1º - Altera a Redação do § 1º, do art. 12 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 12 (...) § 1º - O mandato da mesa Diretora será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para os mesmos cargos na eleição imediatamente subsequente, da mesma legislatura”. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu/BA, em 30 de novembro de 2017. Almir Santos Pessoa - Vereador PSD; Ronaldo da Silva Rocha – PSD; Sivaldo Ferreira Rocha- PR. Justificativa ao Projeto de Resolução nº 001/2017. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Antes de expormos os motivos que nos levam a apresentar as mudanças supramencionadas, ressaltamos que a presente proposição encontra alicerce no Título X – Capítulo II – Da Reforma do Regimento -, artigos 206 e 207, de seu Regimento Interno. A alteração do referido dispositivo legal constante do precitado Regimento Interno, adveio da necessidade de alteração do artigo 29 da Lei Orgânica deste Município, introduzida mediante à apresentação de Emenda devidamente acatada e aprovada junto a esta Casa Legislativa. Desta maneira, com a alteração na Lei Orgânica, já referida, cabe por questões técnicas e constitucionais alterar a redação do supramencionado parágrafo primeiro do art. 12 do Regimento Interno, buscando instituir simetria entre os dispositivos legais que devem ser conjugados entre a lei Orgânica e o Regimento Interno, para que não sejam causadas incongruências quando da apreciação de matérias junto a esta Câmara de Vereadores, que possam ocasionar a inconstitucionalidade dessas referidas matérias. Por fim, vale ressaltar que é salutar o aperfeiçoamento e a busca de normas que reflitam o desejo e a intenção de nós legisladores em se adequar aos avanços que nos são propostos no mundo atual e que corroboram com as atualizações das normas constitucionais e infraconstitucionais às quais nos dão suporte para o correto desenvolvimento de nossas atividades



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 237

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

parlamentares. Ao trazermos estas considerações, conclamamos a Vossas Excelências que analisem a presente proposição e votem favoravelmente à sua aprovação. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu/BA, em 30 de novembro de 2017. Almir Santos Pessoa - Vereador PSD; Ronaldo da Silva Rocha – PSD; Sivaldo Ferreira Rocha- PR; b) - Parecer apresentado em conjunto pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 010/2017, com o seguinte teor: Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Ituaçu-BA, 30 de novembro de 2017. PARECER ao Projeto de Lei nº 010/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e dá outras providências”. Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Apresentamos a Vossa Excelência o nosso parecer abaixo transcrito: O Projeto de Lei referido obedece as normas legais atinentes à matéria, acata as disposições das Leis 4.320/64 e 101/2000. Observamos ainda, que houve uma preocupação quanto aos valores destinados às secretarias Municipais e aos dos Poderes Executivo e Legislativo, viabilizando o bom funcionamento dos mesmos. Assim opinamos pela aprovação do referido Projeto de Lei nº 010/2017. O presente parecer foi aprovado por unanimidade de votos por estas Comissões. Atenciosamente. Comissão de Finanças e Orçamento: Euvaldo Figueredo da Silva – Presidente; Joel Teixeira Silva – Secretário; Ronaldo da Silva Rocha – Membro; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Almir Santos Pessoa – Presidente; Sivaldo Ferreira da Silva – Secretário; Euvaldo Figueredo da Silva – Membro. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Resolução nº 001/2017, acima transcrito, para apreciação e apresentação do parecer ao referido Projeto de Resolução, ao tempo em que, franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários sobre os expedientes lidos. Dando continuidade, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) – Parecer apresentado em conjunto pelas comissões permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 010/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências”, acima transcrito. Todos os Edis votaram favoráveis ao mencionado parecer. Continuando, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, o referido Parecer sobre o Projeto de Lei nº 010/2017; b) --Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências”. Todos os Edis votaram favoráveis ao supracitado Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 010/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências”; c) - Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2017, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida dos Pequenos Agricultores deste município de Ituaçu(BA) e dá outras providências”. Todos os Edis votaram favoráveis ao referido Projeto de Lei nº 013/2017. Continuando, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 013/2017, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida dos Pequenos Agricultores deste município de Ituaçu(BA) e dá outras providências”. Prosseguindo, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e em seguida, o Edil mencionou que participou de duas reuniões, sendo uma audiência pública realizada na Congregação Mariana de São Luís, destacando que na oportunidade a população se manifestou contra o projeto de lei que institui o novo Código Tributário, inclusive criticando os vereadores que estão se manifestando a favor do mesmo. Disse que tem até o dia 08 (oito) de dezembro para apresentar o seu parecer acerca do projeto de lei, mas



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Fl. 237V

considera que o mesmo é muito pesado para o município. Destacou ter participado de uma reunião no dia anterior com os assessores para debater sobre o referido projeto de lei, e que contou com a presença de apenas cinco vereadores, ressaltando que muitos comerciantes estavam presentes e foram feitas algumas sugestões. Enfatizou que gostaria de deixar claro que o projeto de lei é extenso, que o poder executivo levou seis meses para concluir o mesmo e que foi contratada uma equipe só para analisar este projeto. Afirmou que vai esperar o assessor jurídico da câmara se manifestar acerca do projeto de lei, assim como solicitou um parecer técnico da equipe que presta o serviço de assessoria contábil ao legislativo municipal para somente depois se posicionar e ver quais emendas serão propostas. Destacou que inicialmente já pretende apresentar uma emenda retirando a cobrança da taxa de lixo, diminuir as alíquotas da taxa de iluminação pública, mas que ainda é preciso fazer uma análise mais aprofundada antes da votação. Solicitou aos vereadores que não fazem parte das comissões permanentes que também analisassem o projeto de lei para sugerir emendas, ressaltando que o mesmo terá um grande impacto no município. Salientou que o projeto também exclui uma série de isenções que eram dadas pelo município, citando como exemplo, os artesãos e manicures, que eram beneficiados e não serão mais. Destacou que solicitou a concessão do prazo regimental para analisar o projeto, o que foi concedido pelo Presidente, afirmando que tem procurado ouvir os mais diversos segmentos da sociedade e a própria população para se posicionar, ressaltando que o município e o país vivem uma crise e não se pode permitir que este projeto de lei agrave ainda mais este cenário. Pediu a todos os vereadores que analisassem o projeto de lei antes de votar, independentemente de ser da banca de situação ou oposição, enfatizando tratar-se de um projeto impopular e que se aprovado como foi encaminhado pelo executivo, os vereadores serão muito cobrados pela população. Falou que recentemente um projeto de lei semelhante foi aprovado no município de Ibicoara e os vereadores estão sendo muito cobrados pela população. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil fez uma indicação verbal ao poder executivo pedindo a construção de um curral para serem colocados os animais que ficam soltos nas margens da rodovia, destacando que uma tragédia pode ocorrer a qualquer momento caso nada seja feito nesse sentido. Dando continuidade, disse não ter participado da reunião anterior, mas que ouviu os comentários a respeito do projeto de lei que institui o novo código tributário, afirmando que pretende fazer uma análise detalhada e que vai apresentar emendas ao referido projeto. Questionou a cobrança da taxa de iluminação pública, ressaltando que os consumidores já pagam muitos impostos que vem embutidos na conta de energia, citando como exemplo uma conta de R\$ 60,00 (sessenta reais), dos quais cerca de R\$ 20,00 (vinte reais) correspondem a impostos. Finalizou desejando um bom dia a todos os presentes. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil afirmou que por motivo de viagem não pode participar das reuniões que foram realizadas para tratar do projeto de lei que institui o novo Código Tributário Municipal, mas espera que os vereadores que participaram transmitam aos demais tudo o que foi discutido e decidido nas reuniões. Em seguida, o Vereador Sivaldo comentou o ofício encaminhado anteriormente ao chefe do executivo, no qual solicitou a instalação de cisternas domiciliares nas residências ainda não beneficiadas, afirmando que vai continuar lutando para que os moradores sejam beneficiados. Pediu aos demais vereadores que se informassem nas suas regiões sobre quais residências ainda não foram beneficiadas para que, em conjunto, eles possam levar esta reivindicação ao chefe do executivo municipal. Destacou que existem muitas famílias que ainda não foram beneficiadas, ressaltando que nas residências onde foram instaladas as cisternas, o resultado foi muito positivo, já que garante acesso a uma água de qualidade para o consumo humano. Em aparte, o **Vereador Reinaldo** afirmou ser necessário solicitar ao prefeito que intervenha junto ao Governo Federal para universalizar o acesso às cisternas domiciliares, ressaltando que na época em que foram instaladas, a informação que obteve do fiscal é que funcionário público não poderia ter acesso ao benefício, mas que tem ciência de que em algumas regiões residências de funcionários públicos



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Fl. 238

foram contempladas. Dando continuidade, o **Vereador Sivaldo** defendeu que o benefício deve ser concedido para todos, porque ninguém vive sem água, principalmente nas regiões que ficam a margem do Rio de Contas, próximas ao Rio Ourives, porque a água oferecida por estes mananciais não é própria para o consumo humano, segundo exame feito por um laboratório de uma amostra coletada por ele. Disse que na região das Almas Pobres, Boca da Mata, Ourives do Angico tem muito mananciais, mas a água é imprópria para consumo humano, tendo sido liberada a instalação de cisternas nestas regiões, mas ainda existem casas que não foram beneficiadas. Falou que acredita que cerca de 30% (trinta por cento) das residências rurais de Ituaçu ainda não foram beneficiadas com a instalação das cisternas domiciliares. Afirmou já ter participado de uma audiência em Salvador para tratar deste assunto, tendo inclusive reiterado o pedido aos deputados votados no município, mas acredita que se o executivo se empenhar nesta questão, a chance de Ituaçu ser beneficiado é muito maior. Agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância de acompanhar o trabalho do legislativo municipal, pedindo aos presentes para que convidem outras pessoas para também participar, destacando que muitas pessoas procuram os vereadores, sendo que algumas estão bem informadas, mas muitas estão mal informadas. Finalizou desejando um bom dia a todos os presentes. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao prefeito, com cópia para o setor responsável pelos poços artesianos, em caráter de urgência, informando que a água da Linha do Ouro está faltando há mais de dez dias, acreditando que seja por falta de energia elétrica para ligar a bomba. Disse ter ouvido o comentário de que algumas pessoas vieram conversar com o prefeito a respeito do assunto e este informou que não era com ele, ressaltando saber que o prefeito não é eletricitista, mas é quem dá as ordens para que os serviços sejam executados. Em seguida, o Vereador Ronaldo justificou a sua ausência na audiência pública e na reunião realizada no dia anterior, afirmando que teve um problema de saúde e ficou internado o dia todo no hospital na data em que foi realizada a audiência pública. Disse que teve febre por três dias seguidos e quase não compareceu à presente sessão. Destacou ter visto alguns comentários em redes sociais que, apesar de não citar o nome dos vereadores, acabaram judiando dos mesmos. Mencionou que um dos comentários foi que a pessoa deu um voto perdido para vereador, salientando que ele tentou argumentar com a pessoa e mostrar o trabalho que vem desenvolvendo e que a pessoa reconheceu e comentou que o Vereador Ronaldo era uma exceção. O Edil disse não ser uma exceção e que tem muitos vereadores trabalhando, mas que ficou surpreso porque o comentário partiu de uma pessoa que nunca assistiu a uma sessão da câmara. Em aparte, o **Vereador Almir** destacou que na audiência pública os vereadores foram muito criticados, mas as pessoas não conhecem o trabalho desenvolvido por cada vereador em sua região, ressaltando que todos buscam fazer o melhor para o povo, mas que não são perfeitos e deixam a desejar em alguns momentos, mas que todos os Edis têm as melhores intenções. Falou que está em seu primeiro mandato, conhece a realidade do município, e que tem sido muito procurado por pessoas carentes em busca de ajuda., enfatizando que o vereador é quem é mais cobrado e criticado pelo povo. Afirmou que as pessoas precisam analisar bem antes de fazer uma crítica aos vereadores, ressaltando ter dito na reunião que todos os vereadores, assim como o prefeito, foram eleitos pelo povo do município. Destacou que os vereadores não tem condição de atender todos os pedidos que são feitos, mas acredita que, na medida do possível, os mesmos têm dado a sua parcela de contribuição. Salientou que em alguns momentos o vereador precisa dizer “não” e que as pessoas não podem ficar achando que o vereador só trabalha uma vez por semana, porque ele exerce o mandato todos os dias, seja fazendo viagens para outros municípios, seja visitando as comunidades rurais. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** elogiou a fala do colega Almir, destacando que fica indignado quando ouve tais comentários, porque se propôs a fazer um trabalho diferenciado, está usando os seus subsídios para ajudar o povo, quando na verdade esta não é a sua função e sim de fiscalizar as ações do executivo municipal, bem como, debater e votar os projetos de leis. Destacou que os



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 238V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

vereadores têm estudado todos os projetos de leis que chegam ao legislativo municipal, afirmando que pretende pedir vista do projeto de lei que institui o novo Código Tributário Municipal, na condição de membro de uma comissão, alegando que o tempo não é suficiente para emitir o seu parecer. Disse ainda, que além de exercer as funções típicas de um vereador, ainda procura ajudar o povo, pagando um exame, ressaltando que muitos dizem que isto é crime, mas que ele considera que somente pode ser assim considerado se for durante o período eleitoral. Mencionou que faz isto por se sensibilizar com a situação das pessoas, que necessitam de um exame por questão de sobrevivência. Afirmou que é preciso levar em consideração a situação das pessoas de baixa renda na hora de analisar o novo Código Tributário, já que existem pessoas que não tem condição de sobreviver com dignidade e pagar um exame de eletrocardiograma, que custa R\$ 30,00 (trinta reais). Acrescentou que consegue marcar um exame para um paciente em Vitória da Conquista, mas se não der o dinheiro da passagem, a pessoa não tem como ir para fazer o exame., destacando que existem pessoa que ganham bem, mas que quem tem família sabe que imprevistos acontecem. Ressaltou que neste mês gastou mais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) só com medicamentos para ele e seus filhos, questionando o que uma pessoa que recebe um salário mínimo pode fazer numa situação destas. Dando continuidade, o Edil afirmou que vai participar de todas as reuniões que forem marcadas para debater o novo Código Tributário Municipal, se assim Deus o permitir, ressaltando que é um dos vereadores que não foge do povo. Comentou que há um ano fazia a sua feira em Barra da Estiva, mas que hoje faz em Ituaçu porque quer ter este contato direto com o povo do município, salientando que não existe problema sem solução e nem pergunta sem resposta. Finalizou agradecendo a presença de todos e desejando um bom dia aos presentes. **Ver. Otacílio Caíres de Souza:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e em seguida, o Edil disse que não pôde participar da audiência pública realizada na quarta-feira, em razão de um compromisso previamente assumido e que não ficou sabendo da reunião que foi realizada na quinta-feira. Afirmou que os vereadores devem estar preparados para ouvir as críticas, ressaltando ser muito fácil criticar, afirmando que estas pessoas que gostam tanto de criticar deveriam ser candidatos para ver se é fácil exercer o mandato de vereador. Mencionou que é vereador de Ituaçu, mas que a sua maior votação foi obtida na sua região, destacando que não pode deixar de atender uma pessoa doente que mora sua região para participar de uma reunião na cidade. Falou que os vereadores são os primeiros a serem cobrados pelo povo, ressaltando que o município está enfrentando uma grande dificuldade em relação as estradas rurais e os moradores primeiro estão cobrando uma solução dos vereadores porque acredita que é dever deste consertar as estradas, quando na verdade cabe ao vereador cobrar do prefeito a realização do serviço. Disse que as cobranças pela melhoria das estradas tem sido recorrentes nas sessões, que existem trechos que fazem vergonha, acreditando ser uma falha do prefeito, já que este ordenou a realização do serviço na estrada que liga a sede a Boca da Mata e Tranqueiras. Falou que o trecho até o São Mateus e o Riacho do Padre não foi feito, destacando ser uma estrada importante. Prosseguindo, o Edil disse que o gestor afirmou que seriam feitas inicialmente somente as estradas principais, mas a partir do momento em que ele desvia para fazer uma secundária, precisa fazer todas daquela região. Falou que o prefeito abriu uma estrada do Lajedo até o São João, ressaltando que a via é importante, mas por ela não trafegam os ônibus que fazem o transporte escolar, enquanto existem outros trechos por onde os carros passam até quatro vezes por dia e que ainda não foram atendidos. Salientou que existe uma grande dificuldade de estrada na região do Catingueiro, Ovelha, no trecho que liga Boca da Mata a Tranqueiras, destacando que passam cerca de trinta carros por dia nestas estradas e que as mesmas já deveriam ter sido consertadas. Defendeu que o prefeito precisa elaborar um plano de trabalho e seguir, não abrindo exceção para beneficiar um ou outro. Disse que existe uma linha do transporte escolar que faz o transporte dos alunos da Ovelha, Boca da Mata e Angico para a sede, mas que o dono do ônibus entregou a linha por causa da situação da estrada. Disse que quando começa errado, termina errado, destacando que logo no



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 239

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

início da gestão os vereadores pediram ao prefeito que fizesse uma operação emergencial nos trechos em pior estado para depois iniciar o trabalho de alargamento e encascalhamento das estradas. Dando continuidade, o Vereador Otacilio falou que o projeto de lei que institui o novo Código Tributário é polêmico e precisa ser estudado com mais carinho pelos vereadores, que não podem votar no mesmo rapidamente, porque mexe no bolso do cidadão. Defendeu que o atual código tributário precisa ser reformado, mas não acredita que o projeto encaminhado pelo executivo seja a melhor maneira, defendendo que o mesmo seja amplamente debatido por toda a sociedade antes da votação no legislativo. Mencionou que caso o projeto não tenha condição de ser aprovado este ano, que sua apreciação deve ser deixada para o ano seguinte. Afirmou que as pessoas precisam esperar a tramitação do projeto para depois fazer a crítica, até porque ninguém sabe se o projeto será aprovado ou não pelos vereadores. Destacou que todos os vereadores querem o melhor para o município e para a população, que nenhum deles vai votar nos projetos para favorecer 'a' ou 'b'. Enfatizou que fica chateado quando ouve críticas de determinadas pessoas que não tem o conhecimento real da situação, ressaltando que foi eleito para representar o povo e não para votar nos projetos para atender os interesses do prefeito. Destacou que faz parte de um grupo político que quer o melhor para Ituaçu, mas que apesar de fazer parte da bancada de situação, não vai votar no projeto do executivo que venha a prejudicar a população. Disse que a população e os comerciantes podem ter certeza de que os vereadores estão empenhados em fazer o melhor para Ituaçu. Em seguida, disse que o Vereador Ronaldo está certo em cobrar a recuperação das estradas, destacando que, independentemente de ser situação ou oposição, todos os vereadores querem o melhor para o município. Comentou que esteve em Barra da Estiva no dia anterior e encontrou moradores do Campo Grande e da Laranjeiras que estavam elogiando o trabalho que está sendo feito nas estradas daquela região. Em aparte, o **Vereador Amir** lembrou que as estradas desta região estão sendo feitas devido às constantes cobranças que foram feitas pelo Vereador Ronaldo, que reiteradamente tratou deste assunto nas sessões da câmara. Destacou que na última sessão o referido colega fez um apelo ao gestor para que fizesse a avisou que caso nenhuma providência fosse tomada, a população iria se reunir em regime de mutirão para fazer por conta própria. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** disse concordar com as cobranças feitas pelo colega Ronaldo, ressaltando que a população deveria participar mais das sessões para tomar conhecimento das cobranças que são feitas pelos vereadores. Afirmou que se os vereadores pudessem executar as obras e tivesse os recursos disponíveis, seria fácil, mas que, infelizmente, em algumas situações, mesmo tendo o recurso, o vereador não pode fazer, porque a competência é exclusiva do prefeito. Elogiou a qualidade do serviço que está sendo feito nas estradas, mas defendeu que antes de iniciar este trabalho, deveria ter sido feito um trabalho emergencial em todas as estradas. Finalizou agradecendo a presença de todos, ressaltando que as pessoas presentes na sessão podem ir embora para as suas casas, com a certeza de que os vereadores vão fazer o melhor possível para aprovar o projeto de acordo com a realidade do município, enfatizando acreditar que da forma que o mesmo foi enviado pelo executivo dificilmente será aprovado. **Ver. Euvaldo Figueiredo da Silva**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil fez uma indicação verbal, em caráter de urgência, solicitando ao executivo municipal que faça uma limpeza da Lagoa da Gruta, aproveitando que a mesma está praticamente seca para que quando chegar a época das chuvas, o manancial vai estar limpo. Em seguida, afirmou que não foi eleito vereador para bajular ninguém, que no dia anterior foi realizada uma reunião, que contou com a sua participação e dos colegas vereadores, Almir, Elza Marillu e Adriano, o qual participou por um tempo, mas teve que sair antes do final, bem como, do Presidente da CDL e do Senhor Edvan, destacando que durante a referida reunião foram debatidos alguns pontos do projeto de lei. Disse que uma das reivindicações diz respeito à taxa para emissão do alvará, que de 30% (trinta por cento) passou para 10% (dez por cento), que outras taxas que estavam fixadas entre R\$ 14,00 (catorze reais) e R\$ 15,00 (quinze reais), tendo sido fixadas em no máximo 5% (cinco por cento).



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 239V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

Afirmou que isto ficou acertado, mas que o Vereador Almir manifestou o interesse de analisar ainda mais o projeto de lei. Em aparte, o **Vereador Almir** disse que participou da reunião para ouvir as sugestões, mas que o seu parecer vai depender da análise que fará do projeto de lei, podendo fixar as taxas e percentuais em valores maiores ou menores dos que os que estão especificados no projeto original. Acrescentou que os comerciantes se manifestaram favoráveis aos percentuais propostos, mas que ele precisa analisar a viabilidade. Destacou que a reunião contou com a participação de pessoas que representaram os comerciantes locais, ressaltando ser preciso ouvir também o que a população pensa a respeito do projeto, enfatizando que existem outras taxas que também precisam ser debatidas. Disse que se o comerciante tem dez funcionários e precisa de uma vistoria, ele paga somente para fazer a vistoria, ir olhar o local, acreditando ser necessário retirar esta exigência. Mencionou que na reunião realizada no dia anterior foi muito debatida a taxa de iluminação pública, que não só esta taxa vai afetar as pessoas e os comerciantes, defendendo ser preciso fazer uma análise aprofundada de todo o projeto, porque de nada vai adiantar debater depois que o projeto for aprovado e os vereadores serão responsabilizados caso aprove algo extremamente prejudicial para a população. Dando continuidade, o **Vereador Euvaldo** destacou que um carro de som anunciou a realização da audiência pública, mas que ele não pode participar em razão de um problema de saúde da sua filha, ressaltando que poucas pessoas compareceram para questionar o projeto de lei. Salientou que em todas as sessões são sempre as mesmas pessoas que comparecem, questionando onde está o povo que não vem para ouvir o que os vereadores estão falando, acrescentando que estas pessoas preferem apenas criticar por ser muito mais fácil. Defendeu que o povo precisa se manifestar, enfatizando que o prefeito realizou três reuniões na Gruta da Mangabeira e poucas pessoas compareceram, mas depois muitos ficaram criticando o gestor, questionando porque as mesmas não participaram. Disse que o plenário da câmara só fica lotado quando o legislativo vai votar algum projeto que as pessoas tenham interesse específico. Destacou que o projeto de lei que institui o novo Código Tributário ainda está sendo analisado pelos vereadores, afirmando ser a favor do povo, que vai votar no que o povo achar melhor, mas que não pode se calar diante das críticas infundadas que são feitas aos vereadores. Destacou que muitas pessoas não entendem direito as coisas e acabam levando informações equivocadas para a população. Em aparte, o **Vereador Otacílio** disse que os debates entre os vereadores devem ocorrer somente no plenário, ressaltando que na sessão anterior solicitou mais prazo para analisar um projeto de lei, mas teve o pedido negado pelo presidente, mas que não ficou com raiva de ninguém por causa disso e nem vai brigar com ninguém. Defendeu que os debates que ocorrem no plenário não podem ser levados para o lado pessoal, e que, encerrada a sessão, o bom relacionamento entre os vereadores deve ser preservado. Prosseguindo, o **Vereador Euvaldo** conclamou o povo a comparecer mais às sessões para escutar o que os vereadores falam, ao tempo em que, reiterou a indicação verbal e finalizou agradecendo a todos. **Ver. Tertulina Silva Andrade**: Saudou a todos os presentes, e continuando, a Vereadora manifestou o seu apoio a fala do colega Sivaldo sobre a necessidade de universalização das cisternas domiciliares na zona rural de Ituaçu, ressaltando que no dia anterior foi procurada por uma pessoa, que informou que a sua residência não conta com este benefício. Disse que existem diversas residências que não tem cisterna. Em seguida, dirigindo-se ao colega Otacílio, a Vereadora Tertulina afirmou que as críticas não partem somente dos eleitores, mas também de um colega vereador específico. Mencionou que tem uma reunião marcada em Vitória da Conquista com um especialista, que vai lhe detalhar o projeto de lei que institui o novo Código Tributário Municipal, ressaltando acreditar que o legislativo municipal vai aprovar o que for melhor para o povo de Ituaçu e do município. Finalizou desejando um bom dia a todos os presentes. **Ver. Adriano Silva Machado**: Após fazer as saudações de praxe, o Edil ratificou as palavras do colega Almir, afirmando acreditar que todos os vereadores vão fazer uma análise aprofundada do Projeto de lei que institui o código tributário, já que eles não vão votar sem ter certeza do que estão



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 240

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

fazendo. Comentou a fala do Vereador Reinalvo, afirmando que no dia anterior recebeu a mensagem de uma moça informando que havia tomado uma queda de moto porque precisou desviar de um cavalo que estava solto na rodovia. Solicitou que seja reforçado o pedido feito pelo Vereador Reinalvo, defendendo ser preciso apreender os animais soltos e prendê-los em um local específico. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo a Vereadora mencionou que não participou da audiência pública para tratar do projeto de lei que institui o novo código tributário municipal por motivos pessoais. Destacou ter participado da reunião no dia anterior e, como foi dito pelos seus pares, ainda não tem uma opinião formada sobre o projeto de lei, sendo preciso analisar o mesmo, artigo por artigo, não se atendo somente à questão da taxa de iluminação pública. Destacou que não só os comerciantes, mas toda a comunidade está desesperada, enfatizando acreditar que os vereadores devem primeiro pensar no povo de baixa renda. Afirmou que, assim como a Vereadora Tertulina, também já marcou uma reunião com uma pessoa que vai lhe prestar esclarecimentos acerca do projeto de lei, ressaltando ser leiga para analisar sozinha o projeto tão importante, porque mexe no bolso das pessoas. Enfatizou não ser contra nenhum projeto que traga benefício para o município, e que tem procurado deixar isto bem claro em todas as suas falas, salientando que quer o bem de Ituaçu e o crescimento do município, independentemente de ser oposição. Quanto aos comentários sobre as falas dos vereadores, que acusam os mesmos de não estar fazendo nada, a Vereadora Elza Marillu disse que só pode responder por ela mesma, ressaltando ter feito sua campanha com base no trabalho que desenvolve na área da saúde, diferente de outros vereadores que foram eleitos como representantes de algumas regiões do município e que precisam cobrar a recuperação de estradas, a perfuração de poços e outros benefícios para suas regiões da zona rural. Falou que na parte da saúde, tem procurado ajudar as pessoas, inclusive atendendo pedidos de medicamentos que lhe são feitos, destacando que esta ajuda consome praticamente todo o seu salário de vereadora e que conhece outro vereador que está na mesma situação. Disse que algumas pessoas a estão acusando de ter sumido, ressaltando que não está mais atuando no Hospital por ser uma funcionária concursada do município e exerce o cargo de recepcionista na Secretaria Municipal de Educação, mas continua marcando exames para pacientes, conseguindo descontos, mas não tem o poder de resolver as coisas no âmbito do Hospital Municipal como tinha antes. Afirmou que a crítica é infundada e que continua tentando ajudar as pessoas como sempre fez, ressaltando que no legislativo não vai exercer o mandato para ficar votando contra o prefeito, mas sim a favor do que for bom para o município. Voltou a defender ser preciso consultar especialistas para se inteirar dos detalhes do projeto do novo código tributário municipal. Afirmou que se o prefeito enviar um projeto e ela acreditar que seja bom para a comunidade, que não pensa duas vezes antes de dar um voto favorável, mas que neste projeto específico, será preciso fazer uma análise mais detalhada porque ele vai impactar não somente na conta de energia, mas em todos os setores da economia, defendendo que a análise do referido projeto de lei deve levar o tempo necessário e que os vereadores não podem ser pressionados para votar o projeto ainda este ano para que ele possa começar a vigorar no ano que vem. Defendeu a importância da participação da população nas sessões para ver que os vereadores não estão ali para aprovar sem discutir todos os projetos que são encaminhados pelo executivo. Finalizou desejando um bom dia a todos e pedindo para que participassem mais vezes das sessões. **Ver. Joel Silva Teixeira:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão do legislativo municipal. Com relação ao projeto de lei que institui o código tributário municipal, o Vereador Joel foi enfático em dizer que jamais vai ficar contra o povo e os comerciantes do município. Finalizou desejando um bom dia a todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Líder da Oposição. Fazendo uso da palavra, o **Líder da Oposição, Vereador Almir Santos Pessoa,** afirmou que os vereadores precisam analisar que em 2017 já houve um aumento de 44% (quarenta e quatro por cento) no valor da taxa, destacando que em março a UPM, salvo engano, estava fixada em R\$



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 240V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

25,00 (vinte e cinco reais) e posteriormente ela foi elevada para mais de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). Disse que é preciso analisar o impacto que o reajuste da UPM teve nas taxas do município para depois analisar o projeto de lei que institui o novo Código Tributário Municipal. Falou que na reunião realizada no dia anterior foi muito debatida a questão da taxa de iluminação pública, mas que nada foi discutido em relação a diversas outras taxas que são cobradas pelo município. Acrescentou que na reunião realizada após a sessão passada, foram exibidos alguns slides mostrando os percentuais instituídos pelo novo código, mas que ele cobrou um comparativo entre as taxas vigentes e as que serão cobradas com o novo código. Afirmou que o reajuste da UPM foi feito através de um Decreto Municipal do Prefeito e que sequer foi analisado pelo legislativo municipal, ressaltando que este reajuste impacta diretamente no valor cobrado a título de IPTU, taxa de alvará, entre outros tributos. Conclamou os demais vereadores para fazer uma análise pormenorizada do projeto de lei, não só das taxas e percentuais, mas também das atribuições que serão delegadas ao executivo municipal e que não precisarão mais ser analisadas pela câmara. Defendeu que o voto do vereador não deve ser baseado somente no fato dele pertencer à bancada de situação ou oposição, ressaltando que nada impede que ele vote a favor do projeto de lei, desde que se chegue a um consenso. Dando continuidade, solicitou ao Senhor Presidente que retificasse o projeto de lei N.º 001/2017, que consta como sendo de autoria apenas do Vereador Almir Pessoa, quando na verdade tem como co-autores os vereadores Sivaldo e Ronaldo, destacaram que eles também subscreveram o referido projeto de lei. Destacou que referido projeto de resolução foi encaminhado para a comissão permanente emitir o parecer acerca do mesmo, viabilizando a sua votação em plenário. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara. Fazendo uso da palavra, o **Assessor Jurídico, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, saudou a todos os presentes, e em seguida, agradeceu ao Vereador Almir pela deferência de ter lhe pedido que analisasse o projeto de lei que institui o novo Código Tributário Municipal, bem como, a todos os vereadores que o procuraram para debater o referido projeto. Afirmou acreditar ser preciso organizar a realização das reuniões e não ficar realizando reuniões aleatórias. Disse acreditar que os vereadores estão olhando muito o lado dos comerciantes, ressaltando que os mesmos já são muito contemplados pela Prefeitura, com algumas exceções. Destacou que a prefeitura investe na realização dos festejos juninos e que os comerciantes lucram com o evento, questionando o prejuízo que os mesmos teriam se a prefeitura deixasse de realizar tal evento. Disse que muitos desportistas e alunos se queixam da dificuldade de conseguir um patrocínio no comércio local, afirmando que eles não conseguem a doação sequer de uma bola de futebol. Enfatizou que é preciso levar em consideração que os comerciantes têm lucro com a atividade econômica que desenvolvem. Defendeu que o foco da discussão não sejam os comerciantes, mas sim o povo, destacando que já exerceu diversos mandatos de vereador, lançando um desafio para a população para que aponte alguma pessoa que tenha exercido o referido cargo e tenha ficado rico neste período. Afirmou que o mais comum é que o vereador tenha perdido patrimônio ao final da carreira política. Disse ainda, que na condição de cidadão, não aceita que o nome das pessoas que não pagarem as taxas do município seja incluído no SPC. Falou que o prefeito já se manifestou a favor da extinção da taxa de coleta de lixo e que o vereador Ronaldo vai apresentar uma emenda neste sentido. Destacou que o assessor afirmou que o IPTU seria cobrado por lei, mas no projeto diz que é por decreto, defendendo ser preciso discutir esta questão. Enfatizou que todos os vereadores estão sendo criticados pela população, sugerindo ao presidente que realizasse uma reunião somente com a presença dos vereadores para analisar o projeto e tentar chegar a um consenso para evitar este desgaste, porque todos vão defender a mesma coisa e nenhum vereador será responsabilizado individualmente. Colocou-se à disposição para participar da reunião e ajudar no que for preciso, apesar de não ser advogado tributarista, mas ressaltou que o controlador interno da Câmara também tem uma formação profissional que permite auxiliar os vereadores. Defendeu que o executivo deveria ter enviado ao legislativo uma



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 241

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

planilha comparando as taxas que atualmente são cobradas com as que passarão a ser cobradas com o novo código tributário. Disse que, havendo este consenso, os vereadores devem levar a questão ao conhecimento da população para ouvir sugestões e críticas, enfatizando que o legislativo municipal nunca se negou a ouvir o clamor popular e que sempre esteve aberto para ouvir a opinião da população. Salientou que já foi muito criticado quando exercia o cargo de vereador por ter o seu ponto de vista, mas que muitas vezes o executivo se negou a levar a sua opinião em consideração e acabou sendo criticado pela população. Ressaltou que a gestão municipal dura quatro ou oito anos, mas que a população do município permanece. Em seguida, Dr. Antônio Augusto comentou a fala do Vereador Almir, ressaltando que o chefe do executivo municipal já reajustou a Unidade Padrão Municipal (UPM) em 2017, afirmando que o comparativo não deve ser feito com o que está sendo cobrado em 2017, mas sim no que era cobrado em 2016, antes do reajuste. Voltou a defender que os vereadores se reúnam internamente, ressaltando que quando muitas pessoas participam de uma reunião, dificilmente se chega a alguma conclusão. Destacou que na audiência pública realizada não foi produzida nenhuma ata e que se não está escrito, de nada valeu, assim como a reunião que foi realizada no dia anterior. Defendeu que todos os vereadores precisam participar desta reunião, prontificando-se a participar no dia que ficar agendada pela Mesa Diretora. Afirmou já ter solicitado uma cópia do projeto de lei na Secretaria da Câmara para analisar, enfatizando que para fazer isto vai precisar de uma planilha do executivo com o comparativo das taxas de antes e depois. Em questão de ordem, o **Vereador Almir** afirmou que está debatendo muito as taxas que serão cobradas dos comerciantes porque em alguns casos o aumento chega a 200% (duzentos por cento), ressaltando não ser contra o reajuste, mas que este seja feito de forma gradativa. Destacou que a planilha que foi apresentada, no seu entender está errada, porque leva em consideração o mês de maio, quando deveria considerar o início do ano para comparar os meses de janeiro de 2017 e 2018, já que houve o reajuste de 44% (quarenta e quatro por cento) da UPM em março ou abril. Afirmou que sua intenção não é colocar a população e os comerciantes contra o prefeito, mas sim debater o projeto de lei. Falou que na sessão anterior o poder executivo encaminhou um projeto de lei e que devido a importância do mesmo concordou em emitir um parecer verbal para que o mesmo fosse submetido a primeira votação na mesma sessão, demonstrando que ele não fica contra os projetos que beneficiam o município. Disse que atualmente o Bradesco paga R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de alvará e pelo novo projeto este valor subirá para R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ressaltando ser um aumento de quase 500% (quinhentos por cento), destacando que estes valores serão repassados aos correntistas através da cobrança de taxas mais altas. Enfatizou que esta e outras questões precisam ser analisadas por todos os vereadores antes de votar o projeto de lei. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Ronaldo** ressaltou que estão defendendo os comerciantes porque se as taxas forem majoradas para estes, os preços para o consumidor fatalmente também vão subir, destacando que todo comerciante visa o lucro e se ele precisar pagar tributos mais altos, vai repassar este custo, então, indiretamente eles estão defendendo os interesses da população. Afirmou ser muito difícil manter um comércio funcionando em Ituaçu, haja vista, que não circula muito dinheiro na praça, já que muitas pessoas preferem fazer suas compras no comércio de Barra da Estiva e até mesmo em Brumado. Defendeu que a administração municipal deve dar uma atenção especial ao comércio ituaçuense visando o fortalecimento deste setor. Em seguida, o Assessor Jurídico ressaltou que os próprios comerciantes do município, assim como a própria CDL precisam se mobilizar para fortalecer o comércio local, destacando que fez uma compra no valor de R\$ 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos) e nem os centavos o comerciante deu de desconto, deve ser por isso, que muitas pessoas optam por fazer suas compras em Tanhaçu e Barra da Estiva, onde os comerciantes tratam melhor os clientes e até um cafezinho oferecem como forma de cativar, além de oferecer um preço melhor. Ressaltou que tudo de ruim que acontece no município não pode ser atribuído somente aos agentes políticos. Fazendo uso da palavra, o **Vereador**



## ESTADO DA BAHIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 241V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: [camaramunicipal.ituacu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.ituacu@hotmail.com)

**Reinalvo** justificou a sua ausência na audiência pública, afirmando que no dia estava em Vitória da Conquista e só chegou tarde. Disse ainda, que não participou da reunião realizada no dia anterior por não ter tomado conhecimento da mesma antes. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou a todos os presentes, e prosseguindo, disse entender a vontade de todos os presentes manifestarem a sua opinião acerca do projeto de lei que institui o novo código tributário municipal, mas a prerrogativa de fazer uso da palavra durante as sessões é exclusiva dos vereadores, mas que às vezes procura abrir exceções. Destacou que a audiência pública teve exatamente esta intenção de oportunizar a todos emitirem as suas opiniões acerca do projeto de lei, enfatizando que não participou da mesma, mas que o Vereador Almir participou, e que o referido projeto está sendo debatido no âmbito do legislativo municipal. Afirmou que a audiência pública foi o momento reservado ao executivo para debater com a sociedade o projeto de lei, salientando que a ausência dos vereadores na oportunidade não pode ser considerada uma falta grave, já que todos estão debatendo o projeto há pelo menos duas semanas e ainda vão debatê-lo mais vezes antes de votá-lo. Destacou que a reunião realizada no dia anterior contou com a participação de diversos comerciantes e vereadores, durante a qual foram debatidas algumas propostas de emendas para baixar algumas taxas, citando como exemplo, a taxa de iluminação pública. Acrescentou que no projeto enviado ao legislativo, a taxa de alvará seria reajustada em 30% (trinta por cento), mas foi acertada uma proposta de emenda para baixar este reajuste para 10% (dez por cento). Dando continuidade, o Senhor Presidente afirmou que foram válidas as explicações dadas pelo assessor jurídico, considerando importante a sugestão de haver um amplo debate do projeto de lei, sugerindo que seja realizada uma reunião na próxima terça-feira com a participação de todos os vereadores. Em seguida, disse ao Vereador Otacílio que o seu pedido de mais prazo para analisar o projeto de emenda a lei orgânica foi desnecessário, porque já havia sido aprovado o parecer, o citado projeto já havia sido aprovado em primeira votação, e na segunda votação todos os vereadores votaram, inclusive os próprios vereadores Otacílio e Reinalvo. Dirigindo-se ao vereador Ronaldo, disse acreditar que não cabe o pedido de vista feito por ele porque o projeto ainda está tramitando, ressaltando que tal prazo corresponde a dois dias. Em questão de ordem, o **Vereador Ronaldo** disse que segundo informações obtidas, ainda faltam oito dias para a comissão emitir o parecer, sendo assim, iria retirar o seu pedido de vistas, uma vez, que existe um prazo maior para analisar o referido projeto de lei. Indagou quantos votos serão necessários para aprovar o projeto de lei que institui o novo código tributário municipal? Em resposta, o Senhor Presidente disse que de acordo com o art. 158, Inciso II do Regimento Interno, exige-se a maioria absoluta para a aprovação do referido projeto de lei, ou seja, 06 (seis) votos. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou que a tabela referente a taxa de iluminação pública, entregue pelo Vereador Almir, prevê a isenção para quem consome até 100 KW, ressaltando que o projeto previa dobrar a taxa para cada faixa de consumo, mas que será apresentada uma emenda majorando em 1% (um por cento) a cada faixa de consumo. Ressaltou que os consumidores que possuem maquinários e gastam muita energia seriam muito prejudicados caso fosse mantido o projeto original, destacando que os vereadores estão atentos e preocupados com a população e comerciantes, de forma a não permitir a tributação abusiva. Mencionou que os vereadores não estão fazendo nada escondido para prejudicar a população, ressaltando que todos os integrantes desta Casa Legislativa são agradecidos pelos votos de confiança que receberam da população, mas está ciente de que o tema é controverso porque naturalmente as pessoas são avessas a pagar impostos. Disse acreditar que na próxima sessão o projeto de lei deve ser submetido à primeira votação e que a segunda votação ocorrerá oito dias depois. Indagou aos vereadores se todos estavam disponíveis para participar da reunião anunciada por ele para ocorrer na próxima terça-feira? Todos os Edis afirmaram que sim. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro**

